



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**29/08/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL PEQUENO	
1.1. ASSESSORIA.....	1

# Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



## Linguagem jurídica

Cada profissão desenvolve uma linguagem própria, com características inconfundíveis, que todos os seus membros terminam naturalmente por adotar.

O Português usado num texto de Medicina é facilmente identificado pela terminologia específica — e o mesmo ocorre com os textos de Economia ou Psicologia.

O vocabulário técnico, exaustivamente definido dentro do âmbito de cada profissão é importantíssimo para evitar as ambiguidades tão comuns da linguagem usual, além de servir para deixar mais rápida e eficiente a comunicação entre os interlocutores especializados.

A relação do advogado com a linguagem, no entanto, é muito mais complexa que a dos outros profissionais. Além de conhecer e dominar os fundamentos da Língua Portuguesa, o advogado tem de escrever de maneira clara, objetiva e precisa, expondo os fatos de forma organizada e, principalmente, com argumentos persuasivos.

A linguagem é o único instrumento que o advogado dispõe para tentar convencer, refutar, atacar ou defender-se. É nela que se concretizam as leis, as petições, as sentenças ou as mais ínfimas cláusulas de um contrato, que não passam, no fundo, de formas peculiares de textos que ele vai ter de redigir ou interpretar.

Isso exige que o advogado seja um usuário privilegiadíssimo da língua portuguesa. Além de dominar o indispensável vocabulário especializado, precisa conhecer todos os recursos expressivos do idioma e a variada gama de estruturas sintáticas que a língua desenvolveu para caracterizar ênfases, ressalvas e atenuações.

O advogado deve ser claro e preciso, tanto para se fazer entender, como para evitar que o interpretem mal — ou, como já dizia Quintiliano, um século antes da era cristã, “para que não haja a menor possibilidade de que seu texto seja lido da forma errônea” (Instituições, Livro VIII, ii, 24). Para atingir o seu objetivo fundamental — que é convencer o juiz — o profissional do Direito deve ser capaz de escrever bem. Não existe alguém que escreva mal e seja um bom advogado.

Como disse muito bem David Mellinkoff — o autor que mais lutou pela simplificação do Inglês usado no Direito americano — a linguagem do advogado deve ser idêntica à de qualquer outra pessoa culta e articulada de nossa sociedade, “exceto naqueles raros pontos em que realmente há uma razão para ser diferente”.

Além do jornalismo, não há muitas nenhuma profissões que exija de um profissional um conhecimento tão profundo das regras gramaticais e das técnicas redacionais, como o Direito.

No caso específico do advogado, exige-se um pouco mais de domínio da Língua Materna, pois ela é o único instrumento de convencimento que ele dispõe quando está atuando em defesa do direito do seu cliente. Se ele utilizar um vocabulário deficiente, poderá perder o litígio, bem como, não obter o resultado que pretendia e, até mesmo, comprometer sua credibilidade. Diante disso, torna-se desnecessário expressar-se de forma prolixa e rebuscada, quando, pode-se valer de outras expressões que facilitarão bastante o entendimento.

A cultura linguística que foi enraizada na sociedade brasileira construiu uma ideia de que aqueles que “falam difícil” são considerados os mais cultos, inteligentes e dignos de maior respeito. Todavia, tal concepção, quando praticada, cria grupos de indivíduos cuja forma de se comunicarem os afastam do povo destinatário. Da mesma forma ocorre com o advogado que — além de dificultar a sua comunicabilidade entre a sociedade, através de termos rebuscados e arcaísmos — gera um afastamento dela em relação ao Direito.

É relevante, portanto, que o profissional do Direito utilize uma linguagem clara, direta, e correta, de acordo com o que propaga o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, no enunciado de seu artigo 45.

Para dar efetivação a isso, seria necessário que todos os cursos de Direito tivessem a disciplinas de Língua Portuguesa, para que o jovem advogado além do conhecimento jurídico, tivesse também oportunidade de desenvolver seu potencial oral e escrito, de acordo com norma padrão. Dessa forma ele se tornaria um profissional mais completo no exercício de sua profissão e a linguagem jurídica apresentada limpidamente aos olhos dos magistrados e dos cidadãos, serviria como um verdadeiro instrumento a serviço da sociedade e da Justiça.

Assim, seria possível defender a mesma ideia do jurista Miguel Reale, segunda a qual “os juristas falam uma linguagem própria e devem dela se orgulhar por ser uma linguagem multimilenar, dignidade que bem poucas ciências podem invocar”.

### Trilogia (1)

A trilogia “Jesus de Nazaré”, escrita pelo Papa Bento XVI sobre a infância de Jesus, merece uma leitura atenta de católicos e não católicos pela sua dimensão ecumênica.

Na obra, ele diz que os ricos saquearam África e cita Karl Marx — fundador do comunismo moderno — para ilustrar que a parábola bíblica do bom samaritano tem relevância até os dias de hoje.

### Trilogia (2)

A obra de Bento XVI não visa rentabilidade no mercado editorial. Ele decidiu escrever a trilogia em reação à avalanche de estudos polêmicos e distorcidos sobre a figura central do cristianismo. Bento XVI foi o primeiro pontífice a renunciar o cargo em 600 anos. Em sua declaração oficial de renúncia — em fevereiro de 2013 — ele creditou sua saída à fragilidade de sua idade avançada e às exigências físicas e mentais do cargo.